



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

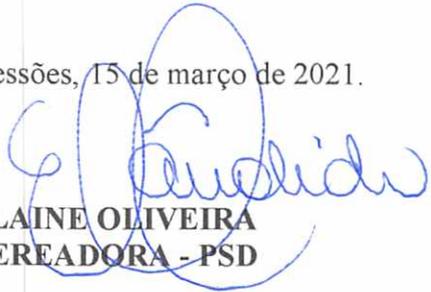
Considerando que a pandemia de coronavírus afetou a economia mundial.

Considerando que o impacto econômico foi muito grande em diversas profissões.

Considerando que uma classe muito afetada foram os donos de transporte escolar, tendo em vista que a suspensão das aulas perdura por muitos meses e isso fez com a fonte de renda desses profissionais se extinguisse.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de auxiliar os proprietários de transporte escolar durante a pandemia, ao menos com uma cesta básica mensal.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.


ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD